



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2022
EDITAL Nº 102/2023**

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2022, homologado pelo Edital nº 185/2022, para a função de Fiscal de Obras, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

Três Passos/RS, 28 de julho de 2023.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsb